



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 74/2022

Dê-se ao artigo 3º do Projeto de Lei n.º 74/2022 a seguinte redação:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito orçamentário do exercício de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica do Município.”

Unai (MG), 23 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora Autodesignada